

PROJETO DE LEI Nº 57 , DE 2014.

Dispõe sobre denominação de “Pastor Olívio Machado”, à Rua 10 do Jardim Santa Rita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “Pastor OLÍVIO MACHADO”, a Rua nº 10 do Jardim Santa Rita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 09 de setembro de 2014.

Vereador ELIAS DOS SANTOS
(“Pastor Elias”)
Líder da Bancada do P.S.C.

AUTÓGRAFO N.º 5.444, DE 2014

(Projeto de Lei nº. 57/2014)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “Pastor OLÍVIO MACHADO”, a Rua nº 10 do Jardim Santa Rita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 23 de setembro de 2014.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Secretário

Ver. LUÍS ZANCO NETO
2º Secretário